



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1025

Órgão Oficial do Município

MUTIRÃO DE REGULARIZAÇÃO

DO BAIRRO BELA VISTA

LOCAL: EMEI CASTELO DA CRIANÇA
DIA 24/09, DAS 09H ÀS 13H00

Documentos necessários para o preenchimento do cadastro:

- RG e CPF (Caso seja casado, documentos de ambos);
- Certidão de casamento ou óbito (caso seja casado ou viúvo(a));
- Pacto Antinupcial;
- Formal de Partilha (se divorciado);
- 1 Comprovante de residência anterior ao ano de 2016;
- 1 Comprovante de residência atual;
- Carne do IPTU;
- Comprovante de aquisição do lote (contrato de compra e venda, declarações, recibos ou outros);



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE
REGULARIZAÇÃO

CIDADE
Legal

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para ser recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3.981 de 22 de setembro de 2023**

Coloca à disposição da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), servidores públicos de todas as Secretarias Municipais, e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas a realização do pleito facultativo, de 1º de outubro de 2023, para escolha dos conselheiros tutelares de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando a solicitação pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, responsável pela coordenação do processo seletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar, o qual depende da colaboração de servidores e colaboradores de entidades com registro no CMDCA e, assim, havendo necessidade de garantir o gozo por parte dos agentes públicos de compensação correspondente; e a aplicação por analogia ao disposto na Lei Federal nº 9.504/97, nos termos do disposto no art. 10, II, da Resolução CONANDA nº. 231/22;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.719, de 27 de junho de 2023, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a atuação da Justiça Eleitoral nas eleições de membros do Conselho Tutelar em todo território nacional,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores Municipais, mencionados no Edital nº 002/2023 do CMDCA, terão direito à compensação em descanso, em dobro do número de horas trabalhadas no dia 1º de outubro de 2023, que serão usufruídos em até 12 (doze) meses, mediante autorização prévia de seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

§ 1º A Nomeação dos mesários para o pleito de 1º de outubro de 2023, das 8:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas, será realizada pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de preferência, servidores municipais efetivos, de preferência que já tenham atuados como mesários nas eleições.

Art. 2º A comprovação do disposto neste Decreto caberá a Presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a emissão de certificado aos servidores convocados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 22 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3.980 de 20 de setembro de 2023

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa de passagem de galeria de águas pluviais, e da outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente art. 93, inciso I, alínea “e” da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Posse,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem de galerias de águas pluviais, em face dos imóveis situados neste Município, destinados a drenagem de águas pluviais, conforme a seguir descritos:

- uma faixa “non Aedificandi” (com 4,00 metros de largura), localizada na cidade de Santo Antônio de Posse-SP, de propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, cujas medidas e confrontações seguem descritas abaixo destinada à passagem da referida Galeria de Drenagem, com a seguinte descrição perimétrica: “Tem início no **marco A**, cravado junto a lateral da Rua José Ciluzzo, distante 58,01 metros do marco 01 do perímetro geral desta propriedade; deste segue com azimute de **129º14’55”** por **40,58** metros até o **marco B**; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com o azimute de **130º25’43”** por **32,70** metros, até o **marco C**; daí deflete segue em linha reta com o azimute de **124º44’11”** por **65,23** metros até o **marco D**, cravado junto à divisa do córrego, distante **5,60** metros do marco 9 do perímetro geral desta propriedade; do marco A até o marco D, confronta com a Gleba objeto desta averbação, matrícula nº 2.988, do O.R.I. da comarca de Jaguariúna-SP; daí deflete à direita, sentido córrego abaixo, e segue com o azimute de **232º06’19”** por **4,18** metros até o **marco E**, cravado junto à divisa do córrego, distante **9,78** metros do marco 9 do perímetro geral desta propriedade; deste deflete à direita e segue com o azimute de **304º44’11”** por **64,16** metros até o **marco F**; deste deflete à direita e segue com o azimute de **310º25’43”** por **32,88** metros até o **marco G**; deste segue com o azimute de **309º14’55”** por **40,17** metros até o **marco H**, cravado na divisa desta propriedade junto à lateral da Rua José Ciluzzo, distante **64,33** metros do marco 15 do perímetro geral desta propriedade, do marco E até o marco H, confronta com a gleba objeto desta averbação, matrícula nº 2.988, do O.R.I. da comarca de Jaguariúna-SP; daí deflete à direita e segue com o azimute de **34º01’57”** por **4,02** metros até o

marco A; marco que deu início a esta descrição, confrontando com a lateral da Rua José Ciluzzo, perfazendo uma área de **551,25m²**, conforme matrícula nº 2.988, do O.R.I. da comarca de Jaguariúna-SP.

Art. 2º. A presente instituição visa à passagem de galeria de águas pluviais razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, sem qualquer tipo de ônus para a Municipalidade de Santo Antônio de Posse, nos termos do Memorial Descritivo e anexo entregue pelo Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.417 de 22 de setembro de 2023

Dispõe sobre a Composição de Comissão de análise técnica do processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), interessadas em celebrar Parceria com a Administração Pública Municipal para execução do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua, imediato e emergencial, compreendendo também pernoite (atendimento provisório excepcional) na modalidade casa de passagem, para pessoas de ambos os sexos e grupos familiares no município de Santo Antônio de Posse.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de providenciar comissão de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os membros designados para integrarem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do Município de Santo Antônio de Posse, os seguintes servidores:

- Amanda Rosália Fernandes, CPF 446.170.158-17
- Luciana Alves de Oliveira Correa, CPF 221.205.328-26
- Ruth Esteves Mariano, CPF 221.205.328-26.

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão julgar toda e quaisquer atividades correlatas ao seu processamento do certame de seleção de Organizações da Sociedade Civil

(OSC), interessadas em celebrar Parceria com a Administração Pública Municipal para execução do serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua, imediato e emergencial, compreendendo também pernoite (atendimento provisório excepcional) na modalidade casa de passagem, para pessoas de ambos os sexos e grupos familiares no município de Santo Antônio de Posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de setembro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 064, de 22 de setembro de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Torna sem efeito a Portaria nº 056, de 22 de agosto de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 056, de 22 de agosto de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Social, em virtude do não comparecimento da candidata KATIA REGINA LOURENÇO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de setembro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 065, de 22 de setembro de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de MIGUEL GUEDES JUNIOR para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIGUEL GUEDES JUNIOR, RG n. 34.026.241-2, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em virtude do não comparecimento no prazo da candidata KATIA REGINA LOURENÇO, portaria nº 56 de 22 de agosto de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de setembro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária **PRISCILA CIOCCA SCARPINI CACHIELLI 35200207851**, inscrita no **CNPJ nº. 36.524.414/0001-67**, pelo valor total de R\$ 6.800,82 (seis mil e oitocentos reais e oitenta e dois centavos), visando a contratação de empresa para aquisição de 03 (três) passagens aéreas (ida e volta) para o Encontro de Prefeitos a ser realizado em Brasília/SP, onerando da Reserva Orçamentária nº 50/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 22 de setembro de 2023.

MARCOS JOSÉ JACOBUSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

INTERESSADO: SABADINI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

ASSUNTO: Decisão sobre não cumprimento de cláusulas contratuais - Cabe Recurso Administrativo.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (ofício nº. 207/2023), notificação e sem defesa prévia apresentada, a qual constatou que a empresa **SABADINI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ N° 34.178.146/0001-43**, do Contrato nº. 080/2022, pelo licitante vencedor, oriundo da Tomada de Preço nº. 011/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra remanescente da UBS Residencial dos Lagos, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, situação essa que enseja em descumprimento contratual, no uso de minhas atribuições, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **SABADINI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ N° 34.178.146/0001-43**, **as seguintes sanções:**

8.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

8.1.5.3. Superior a **30 (trinta) dias consecutivos** ensejará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **SABADINI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ N° 34.178.146/0001-43**, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa sobre o valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto, que representa o montante **R\$ 166.199,81 (cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**, conforme subitem **8.1.5.3 do Contrato e acima citado; e suspensão temporária do direito de licitar, conforme subitem 8.1.2 do Contrato e acima citado.**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Decisão sobre pagamento por indenização - ausência de pagamento/liquidação de despesas da DANFE nº 02836/2023 emitida pela empresa CASA DAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável (ofício Educação nº. 608/2023) e parecer jurídico, realizo o

reconhecimento da dívida relativa à ausência de pagamento/liquidação de despesas da DANFE nº 02836/2023, **AUTORIZO** o pagamento por indenização a empresa **CASA DAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI.**, CNPJ nº 33.205.718/0001-73, pelo valor total de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010214.12.361.0210.2094.3.3.90.30.26, nos termos da Nota de Reserva nº. 476/2023.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 20 de setembro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE SANEAMENTO

ASSUNTO: Decisão sobre pagamento por indenização - fornecimento de abrigo para duas famílias em razão de rompimento de adutora Municipal.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável (ofício Saúde nº. 328/2023) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente ao abrigo para duas famílias em razão de rompimento de adutora Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, no período de **11 de julho de 2023 à 05 de Agosto de 2023**, **AUTORIZO** o pagamento por indenização a empresa **POUSADA DA VOVO IZABEL LTDA.**, CNPJ nº 62.000.096/0001-45, pelo valor total de R\$ 17.980,00 (dezesete mil, novecentos e noventa e oito reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.93.99, nos termos da Nota de Reserva nº. 481/2023.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 20 de setembro de 2023.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Decisão sobre solicitação de Aditamento contratual para autorizar filial de detentora de Termo de Colaboração.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da solicitante e parecer jurídico, com fundamento no art. 57 da Lei nº. 13.019/2014, **AUTORIZO O ADITAMENTO** do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022, firmado com a entidade sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.837.979/0001-04**, cujo objeto é o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade Abrigo Institucional, cuja ocupação máxima não deve ultrapassar 20 (vinte) crianças e adolescentes de ambos os sexos, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social), constante do Anexo I do Edital de Chamamento Público n.º 008/2022, para fazer constar a execução do

objeto registrado por sua filial, *in casu*, **ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR**, inscrita no CNPJ sob nº 07.837.979/0002-87. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 20 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ
Prefeito

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação de empresa visando o FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA P13 - COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO ESTADUAL: AGEMCAMP / FUNDOCAMP Nº 041/2022, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE DESPROTEÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado **DEPOSITO DE GAS SANTA CLARA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 07.025.121/0003-07**, Contratação de empresa visando o FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA P13 - COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO ESTADUAL: AGEMCAMP / FUNDOCAMP Nº 041/2022, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE DESPROTEÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO, pelo valor total de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) e valor unitário de R\$ 103,00 (cento e três reais), reserva de recursos emitida pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, tendo sido emitido a nota de reserva nº 493/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 18 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação de empresa visando o FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA P13, assim como vasilhames P13 e P45, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DO MUNICÍPIO, de acordo com o ANEXO II - Termo de Referência.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado **DEPOSITO DE GAS SANTA CLARA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 07.025.121/0003-07**, Contratação de empresa visando o FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA P13, assim como vasilhames P13 e P45, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DO MUNICÍPIO, pelo valor total de R\$ 51.687,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais) e valor unitário de R\$ 103,00 (cento e três

reais); ao passo que o vasilhame P13 terá o valor unitário de R\$ 300,00 e total de R\$ 1.500,00 (5 unidades); ao passo que o P45 terá o valor unitário de R\$ 1.200,00 e total de R\$ 6.000,00 (5 unidades) reservas de recursos emitidas pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, tendo sido emitido a nota de reserva competente.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 18 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

DESPACHO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

MENOR VALOR POR ITEM

PROCESSO Nº 2564/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MICROFONES, PEDESTAIS E CAIXA DE SOM, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

I - A Pregoeira do Município de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando o Parecer Técnico emitido pela unidade requisitante, o qual informa que NENHUM produto ofertado atendeu ao estabelecidos em Edital de Licitação e necessidade da unidade Administrativa Requerente, pela AUTOTUTELA, o qual confere poderes a Administração Pública de rever seus atos, **ANULO** o certame realizado sob Pregão Eletrônico nº. 045/2023, processo licitatório nº 2564/2023, cujo objeto tratou do REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MICROFONES, PEDESTAIS E CAIXA DE SOM, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

II - Publique-se, aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição recursal, nos moldes do art. 49, §3º da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PREGOEIRA

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária **DEBORA CRISTINA MARTINS GASPAS & CIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº. 08.679.262/0001-36**, Contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, pelo valor total de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), conforme emissão de reserva de recursos emitida pela Contabilidade deste Município de Santo Antônio de Posse, sendo emitido a nota de Reserva nº 503/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de

praxe.

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE ENVELOPES E PASTA PERSONALIZADA PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, com fundamento no 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **DEBORA CRISTINA MARTINS GASPAS & CIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº. 08.679.262/0001-36**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE ENVELOPES E PASTA PERSONALIZADA PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, onerando da Reserva orçamentária nº. 499/2023, pelo valor total de R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais).

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **DENCATI COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.746.266/0001-34**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pelo valor total de R\$ 4.104,75 (quatro mil, cento e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Reserva nº 505/2023.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA COMPRESSOR DE AR 3'8 PARA DEPARTAMENTO DA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **DENCATI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **27.746.266/0001-34**, visando a AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA COMPRESSOR DE AR 3'8 PARA DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, pelo valor total de R\$ 208,20 (duzentos e oito reais e vinte centavos) e valor unitário de R\$ 6,94, conforme Nota de Reserva nº 506/2023.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023.

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre desistência de fornecimento dos itens: 20, 34, 51, 60, 63, 65,73 e 81 do Pregão Eletrônico nº 062/2023 (COMERCIAL MANGILI E SILVA LTDA ME) - RECURSO ADMINISTRATIVO.

NOTIFICAÇÃO

I - Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº 3259/2023, e Parecer Jurídico anexado, o qual constatou-se que após a realização do referido certame, datado de 13 de setembro de 2023, a Licitante COMERCIAL MANGILI E SILVA LTDA ME, vencedora dos itens 01, solicitou a DESCLASSIFICAÇÃO dos ITENS 20, 34, 51, 60, 63, 65,73 e 81 do Pregão Eletrônico nº 062/2023. No uso da competência que me fora atribuída, **DECIDO** pela abertura de processo sancionatório a sociedade empresária **COMERCIAL MANGILI E SILVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **62.479.555/0001-15**, as seguintes penalidades constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2023:

9. DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.6. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 7º da Lei Nº 10.520/02 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 87, inciso II da lei Federal nº. 8.666/93.

II - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para eventual interposição de **DEFESA PRÉVIA** no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação da presente decisão**, sob pena de aplicação de sanção nos termos do item 9.6 acima, no importe de R\$ 55,28 (cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 20 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Comunicados

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023

PROCESSO Nº 3152/2023

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de preços, para AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO TIPO "OBESO" PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO

I - A Pregoeira da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, em regular prosseguimento do Pregão Eletrônico nº. 059/2023, **constata-se que os itens 01 e 02 não atendem as especificações solicitadas em Edital**, com a consequente PROCEDÊNCIA ao recurso interposto pela licitante **FISIO LIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA.** **Consequentemente, COMUNICA** a todos os interessados que será reaberto o certame para às **14:00 horas do dia 28 de setembro de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 22 de setembro de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto

Presidente COPEL

PMSAPO SSE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023**PROCESSO Nº 3149/2023**

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, objetivando atender as unidades escolares, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE REABERTURA

I - Em prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº. 52/2023, Processo Administrativo nº. 3149/2023, especialmente em razão da manifestação pela Nutricionista Técnico de nossa Municipalidade, a qual avaliou a aceitabilidade das amostras de gêneros perecíveis, ACOLHO, pela competência do ato e em respeito ao regular andamento do processo, **COMUNICO** todos os interessados que será reaberto o certame na **DATA DE 29/09/2023, às 13:30 horas**, especialmente para abertura do Envelope 02 e atos subsequentes.

II - Publique-se e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 22 de setembro de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 074/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57,

DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **SABADINI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.178.146/0001-43.**

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE ATÉ 17 de setembro de 2023

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 17 de novembro de 2023

ACRÉSCIMO DE 60 DIAS

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022, PROCESSO Nº 3536/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA UBS RESIDENCIAL DOS LAGOS.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 21 de setembro de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

.....
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 057/2023 - Processo Administrativo nº 3432/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de placas de sinalização viária vertical, visando atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Ata de Registro nº 075A/2023.

Empresa: ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME inscrita no CNPJ: 08.636.629/0001-34.

Item	Produtos	Qtd.	UNI.	Valor Unit.	Valor Total
01	CAVALETE DE MADEIRA - 1,00 X 0,90	20	UN.	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
02	CONE PARA SINALIZAÇÃO - 0,75 CM	30	UN.	R\$ 53,63	R\$ 1.608,90
Valor Total dos itens:					R\$ 3.588,90

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 3.588,90 (Três mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 14 de setembro de 2023, encerrando-se em 13 de setembro 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

.....
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4310/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK25 MPA, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATO Nº 082/2023.

EMPRESA: COLMEIA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 48.497.980/0001-06.

O VALOR TOTAL DESTA CONTRATO É DE **R\$49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)**, SENDO O VALOR UNITÁRIO DO M³ DE **R\$490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO É DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, **A INICIAR-SE EM 19 DE SETEMBRO DE 2023, ENCERRANDO-SE EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

.....
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 057/2023 - Processo Administrativo nº 3432/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de placas de sinalização viária vertical, visando atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Ata de Registro nº 075B/2023.

Empresa: EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ: 23.760.604/0001-31.

Item	Produtos	Qtd.	UNI.	Valor Unit.	Valor Total
05	PLACA DE TRÂNSITO ESTAMOS EM OBRAS - 0,50 x 0,65	10	UNID.	R\$ 5,99	R\$ 599,90
07	PLACA DE TRÂNSITO LOMBADA PLACA DE TRÂNSITO 40 X 40cm A-18 LOMBADA. PLACA AMARELA COM IMAGEM E BORDA EM PRETO. PLACA "LOMBADA A-18, SINALIZA AO CONDUTOR SOBRE A EXISTÊNCIA DE LOMBADA NA PISTA. FABRICADA CONFORME A RESOLUÇÃO CONTRAN Mº 24306/2007	30	UNID.	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
13	PLACA DE TRÂNSITO PROIBIDO ESTACIONAR - 0,5 cm	04	UNID.	R\$ 50,00	R\$ 200,00

15	PLACA DE TRÂNSITO - ENTRADA E SAIDA DE VEICULOS- 0,50 X 065	01	UNID.	R\$ 64,00	R\$ 64,00
16	PLACA DE TRÂNSITO VELOCIDADE MAXIMA PERMITIDA 20 KM/H - 0,5 cm	02	UNID.	R\$ 85,00	R\$ 170,00

Valor Total dos Itens:	R\$ 2.533,90
------------------------	--------------

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 2.533,90 (Dois mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 14 de setembro de 2023, encerrando-se em 13 de setembro 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 057/2023 - Processo Administrativo nº 3432/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de placas de sinalização viária vertical, visando atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Ata de Registro nº 075C/2023.

Empresa: F.P. CATÃO ME inscrita no **CNPJ: 03.609.078/0001-04.**

Item	Produtos	Qtd.	UNI.	Valor Unit.	Valor Total
03	PLACA DE TRÂNSITO DESVIO A DIREITA- PLACA LARANJA COM A IMAGEM E BORDA PRETA.	02	UN	R\$ 89,00	R\$ 178,00
04	PLACA DE TRÂNSITO DESVIO A ESQUERDA- PLACA LARANJA COM A IMAGEM E BORDA PRETA.	02	UN	R\$ 89,00	R\$ 178,00
06	PLACA DE TRÂNSITO FINS DE OBRAS- PLACA LARANJA COM A IMAGEM E BORDA PRETA	02	UN	R\$ 94,00	R\$ 188,00
08	PLACA DE TRÂNSITO MÁQUINAS NA PISTA- PLACA LARANJA COM A IMAGEM E BORDA PRETA.	02	UN	R\$ 44,00	R\$ 88,00
09	PLACA DE TRÂNSITO OBRAS A 200 M- PLACA LARANJA COM A IMAGEM E BORDA PRETA.	01	UN	R\$ 89,00	R\$ 89,00

10	PLACA DE TRÂNSITO OBRAS A 50 M- PLACA LARANJA COM A IMAGEM E BORDA PRETA.	01	UN	R\$ 74,00	R\$ 74,00
11	PLACA DE TRÂNSITO OBRAS A 500 M- PLACA LARANJA COM A IMAGEM E BORDA PRETA.	01	UN	R\$ 70,00	R\$ 70,00
12	PLACA DE TRÂNSITO OBRAS A 24M- PLACA LARANJA COM A IMAGEM E BORDA PRETA.	10	UN	R\$ 40,00	R\$ 400,00
14	PLACA DE TRÂNSITO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO- PLACA DE RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO NA COR PRETO E BRANCO COM SIMBOLO AMARELO	10	UN	R\$ 45,00	R\$ 450,00
17	PLACA PROIBIDO O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS- PARA INDICAR LOCAIS RESTRITOS, NA COR PRETO E BRANCO E VERMELHO	02	UN	R\$ 55,00	R\$ 110,00
18	VIGA DE MADEIRA- MEDINDO 1,30 X 6 X 16 COM PONTA EM UMA DAS EXTREMIDADES	30	BR	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00

Valor Total dos Itens:	R\$ 4.075,00
------------------------	--------------

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 4.075,00 (Quatro mil, setenta e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 14 de setembro de 2023, encerrando-se em 13 de setembro 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0608578-66

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal, inscrita no **CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.**

Tomador: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, inscrita no **CNPJ Nº 45.331.196/0001-35.**

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO FINISA:

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

No valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), proveniente de recurso ordinários da Caixa, com finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital.

O prazo total deste Contrato é de 72 meses, compostos por um período de carência de 12 meses, e um período de amortização de 60 meses. O término da carência se dará em 08 de setembro de 2024.

Santo Antônio de Posse, 19 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Chamamento nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 1187/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Seleção de associação/cooperativa de catadores de materiais recicláveis apta a realizar a coleta seletiva e separação dos resíduos recicláveis no município, a serem financeiramente apoiadas pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, mediante celebração de Termo de Colaboração de acordo com as condições do edital e respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste contrato.

Contrato nº 058/2023.

Empresa: COOPERPOSSE - COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.706.538/0001-28

O valor total deste Contrato é até de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), onde os pagamentos serão realizados em 12 parcelas iguais de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), até o dia 10 de cada mês, sendo transferidos em conta bancária específica e vinculada, obedecendo o cronograma de desembolso mensal.

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, partir da sua assinatura, a iniciar-se em 15 de setembro de 2023 e encerrar-se em 14 de setembro de 2024.

Santo Antônio de Posse, 22 de setembro de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 051/2023 - Processo Administrativo nº 3016/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais necessários para a instalação dos ares-condicionados nas unidades escolares do Município de Santo Antonio de Posse/SP.

Ata de Registro nº 073/2023.

Empresa: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - FILIAL ES, inscrita no CNPJ sob nº 49.353.698/0002-07.

Item	Produtos	Qtd.	UNI.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	CABO PP 3X2,5MM	790	Metros	Golden Flex	R\$ 9,00	R\$7.110,00
02	CABO PP 4X1,5MM	790	Metros	Golden Flex	R\$ 8,00	R\$6.320,00
03	SUPORTE CONDENSADORA 600MM C/SOLDA	158	Unid.	Sulportes	R\$ 85,00	R\$13.430,00
					Valor Total dos Itens:	R\$ 26.860,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 26.860,00 (Vinte e Seis mil e oitocentos e sessenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 14 de setembro de 2023, encerrando em 13 de setembro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023

PROCESSO Nº 4373/2023

TIPO: Menor valor global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA DOS CRISÂNTEMOS E OUTRAS "NÚCLEO JARDIM DAS FLORES".

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007, Lei 8666/93, Contrato Repasse SDUH-PRC-2023-0023-DM

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES

PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO: dia 06 de outubro de 2023 às 09:30

horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023.

Leonardo da Silva Granziera

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

PROCESSO Nº 4104/2023

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 074/2023**.

Objeto é o Registro de preço, **visando a aquisição de cilindros, cartuchos e refil de tintas para as impressoras, com o intuito de atender as necessidades das Secretarias Solicitantes desta municipalidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **05 de outubro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023**

PROCESSO Nº 4250/2023

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 078/2023**.

Objeto é o Registro de preço, visando a aquisição de materiais hidráulicos, com o intuito de suprir a demanda de serviços da Secretaria de Saneamento, em Santo Antônio de Posse/SP, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **09 de outubro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária Municipal de Saneamento

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023**

PROCESSO Nº 4254/2023

TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 079/2023**.

OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO, DE RÁDIOS TRANSMISSORES PARA A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **05 de outubro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023**

PROCESSO Nº 4255/2023

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 080/2023**.

Objeto é o Registro de preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para todas as Secretarias desta Municipalidade, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **09 de outubro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de setembro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
VALTER LUIS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

errata

Ao Gabinete,

Favor providenciar a confecção e publicação das portarias abaixo relacionadas:

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LUMA CAROLINA DA SILVA MORAIS - EDIÇÃO 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ONDE LEU-SE:

15 de julho de 2023

LEIA-SE:

15 de setembro de 2023

Santo Antônio de Posse, 22 de setembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

Outros atos de concurso/processo seletivo

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): VIVIANE LEME NUCCI

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 01/2023

VALOR MENSAL: 1.357,69 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de Setembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 22 de setembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MIGUEL GUEDES JUNIOR

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Assistente Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 22 de setembro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3517 de 18 de outubro de 2022:

Dispõe da aprovação após parecer favorável do Conselho em reunião realizada em 19 de setembro de 2023, as catorze horas, na Sala dos Conselhos, das dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Santo Antônio, nº 386 - Centro, a utilização de recursos proveniente do Fundo da Criança e do Adolescente, para a realização da "Festa do mês da Criança".

RESOLVE:

Art. 1 - Dispõe sobre aprovação da utilização de recursos provenientes do Fundo da Criança e do Adolescente, em até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a utilização na "Festa do mês da Criança", que será realizada no dia 22 de outubro/2023.

art. 2 - Tal aprovação visa cumprir o exposto no art. 16º, inciso 3º, do estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 13146 de 06/07/2015.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando -se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 22 de setembro de 2023

Dr. Felipe Silva de Aguiar
Presidente do Conselho - CMDCA

Comunicados

Audiência Pública

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, atendendo o contido da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referida **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no próximo dia 25 de setembro de 2023, com início previsto para as 10h, na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 19 de setembro de 2023.

.....

Comunicados



Prezado Morador (a)

CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse** e o **Programa Cidade Legal** convidam você proprietário de lotes no **Bela Vista** para cadastro social visando a regularização.

O **Programa de Regularização Fundiária** tem como objetivo legalizar a posse / propriedade dos moradores de áreas em situação de irregularidade. Chamamos de moradia irregular aquela em que o morador não tem garantia ou segurança jurídica sobre a sua condição de habitação, ou seja, não possui a escritura/matrícula do imóvel registrada em cartório.

O processo de regularização tem várias etapas e o cadastramento social é uma delas, que tem como objetivo juntar as documentações pessoais e do lote para encaminhar para o cartório.

ATENÇÃO: Favor apresentar a documentação mesmo que já tenha o lote regular com matrícula individualizada, por se tratar de confrontante no núcleo que está em regularização. Mesmo que já possua a matrícula do seu lote, sua participação no cadastro ajuda e colabora muito no processo de regularização de quem ainda não está regularizado.

A EQUIPE DE CADASTRAMENTO SOCIAL REALIZARÁ O CADASTRAMENTO NA SUA CASA!

Data: 18 a 26 de Setembro

Documentos necessários para o preenchimento do cadastro:

- ✓ RG e CPF (Caso seja casado, **documentos de ambos**);
- ✓ Certidão de casamento ou óbito (caso seja casado ou viúvo(a));
- ✓ Pacto Antinupcial
- ✓ Formal de Partilha (se divorciado)
- ✓ 1 Comprovante de residência **anterior** ao ano de 2018;
- ✓ 1 Comprovante de residência **atual**;
- ✓ Comprovante de aquisição do lote (contrato de compra e venda, declarações, recibos ou outros);

Obs.: Caso o imóvel seja alugado, por favor, informar ao proprietário ou imobiliária.

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos****Ato do Presidente nº 004/2023**

Autoriza o Poder Legislativo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.000,00, para atender despesas da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Vereador **João Marcos Bazani**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno no Art. 26, VI, j e Art. 31, I, c, abaixo o seguinte Ato:

DECIDE:

Art. 1º Nos termos dos arts. 40, 41, I, 42 e 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), no orçamento do exercício de 2023, de acordo com a autorização contida no Decreto Municipal nº 3974 de 04 de setembro de 2023, para atender despesas da Câmara Municipal.

CRÉDITO SUPLEMENTAR**01 - PODER LEGISLATIVO****01 - CÂMARA MUNICIPAL****02 - SECRETARIA DA CÂMARA****01.031.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO****2002 - Manutenção da Secretaria da Câmara**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 148.000,00

TOTAL R\$ 148.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

ANULAÇÃO**01 - PODER LEGISLATIVO****01 - CÂMARA MUNICIPAL****02 - SECRETARIA DA CÂMARA****01.031.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO****2002 - Manutenção da Secretaria da Câmara**

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 28.748,78

3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar R\$ 55.251,22

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$

40.000,00

TOTAL R\$ 148.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 12 de setembro de 2023.

Vereador **João Marcos Bazani**

-Presidente da Câmara-

IPREM - POSSE**Outros Atos****PORTARIA Nº 021/2023**

*“Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Srª. **MARIA JOSÉ BULIA**”.*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Srª. **MARIA JOSÉ BULIA**, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE a dependente **MARIA JOSÉ BULIA**, portadora do RG n.º 14.840.758-4 (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 036.039.178-80, nascida em 28/06/1962.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento do servidor instituidor, que nesta data corresponde a **R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos no RGPS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio de Posse, 18 de julho de 2023.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE